

**LEI COMPLEMENTAR N.º 087
DE 18 DE MAIO DE 2009**

“Dispõe sobre alteração da Tabela Salarial que especifica”

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei;

Art. 1.º - O Anexo IV da Lei Complementar n.º 055/05 de 13 de Julho de 2005 passa a vigorar na seguinte
conformidade.

**ANEXO IV
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS
TABELA SALARIAL**

REF	NÍVEL / GRAU						
	A	B	C	D	E	F	G
01	476,62	488,54	500,75	513,27	526,10	539,25	552,73
02	488,53	500,74	513,26	526,09	539,25	552,73	566,55
03	500,74	513,26	526,09	539,24	552,72	566,54	580,70
04	513,25	526,08	539,23	552,71	566,53	580,70	595,21
05	526,85	540,02	553,52	567,36	581,54	596,08	610,98
06	590,75	605,52	620,66	636,17	652,08	668,38	685,09
07	629,34	645,07	661,20	677,73	694,67	712,04	729,84
08	687,21	704,39	722,00	740,05	758,55	777,52	796,95
09	766,79	785,96	805,61	825,75	846,39	867,55	889,24
10	892,17	914,47	937,34	960,77	984,79	1.009,41	1.034,64
11	1.003,09	1.028,17	1.053,87	1.080,22	1.107,22	1.134,90	1.163,27
12	1.159,82	1.188,82	1.218,54	1.249,00	1.280,22	1.312,23	1.345,04
13	1.229,75	1.260,49	1.292,01	1.324,31	1.357,41	1.391,35	1.426,13
14	1.338,25	1.371,11	1.406,00	1.441,15	1.477,18	1.514,11	1.551,96
15	1.458,81	1.495,28	1.532,66	1.570,98	1.610,25	1.650,51	1.691,77
16	1.591,44	1.631,23	1.672,01	1.713,81	1.756,65	1.800,57	1.845,58
17	1.748,16	1.791,70	1.836,49	1.882,41	1.929,47	1.977,71	2.027,15
18	1.889,23	1.936,46	1.984,87	2.034,49	2.085,36	2.137,49	2.190,93
19	2.254,53	2.310,89	2.368,67	2.427,88	2.488,58	2.550,79	2.614,56
20	2.411,27	2.471,55	2.533,34	2.596,67	2.661,59	2.728,13	2.796,33
21	3.426,71	3.512,38	3.600,19	3.690,19	3.782,45	3.877,01	3.973,93

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Lei serão cobertas com recursos próprios já consignados no orçamento em vigor.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Abril de 2009, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de Maio de 2009

José Adivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa